



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.205/2022

Concede férias a servidora Estatutário da Prefeitura Municipal De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora da Prefeitura Municipal De Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº 018/92, conforme relação abaixo:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR | RG | SECRETARIA | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1 | Gisele Dayane Dutra De Souza Ferraz | 8.225.175-8 SSP / PR | Sec. Mun. De Administração | Aux. Serviços Gerais | 2020\2021 | 28/11/2022 à 07/12/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de novembro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de dezembro | 20 20
DE N.º 12.595
UMUARAMA 05 | 12 20 20
DIVISÃO DE ATAS REPIAIS